

## Pregão Eletrônico nº 124/2023 Processo Administrativo nº 9640/2023 Perguntas e Respostas

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica em serviços de transporte escolar para atender a demanda de transporte de alunos da Educação Básica, de 04 a 18 anos, da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com monitoria, até o final do ano letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar Estadual/Municipal, residentes na zona rural e urbana do município, de suas residências até as unidades escolares estaduais e municipais (ida e volta), conforme especificações e quantitativos anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

Pergunta 1:

O item 19 do edital diz: "19. DA VIGÊNCIA – 19.1. A vigência do contrato será de 12 meses, a partir da ordem de serviço até o final do ano letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar Municipal/Estadual." O edital não é claro quanto a possibilidade de renovação do futuro contrato. Nesse sentido, é prevista a renovação do serviço licitado?

Resposta 1:

Não há previsão de renovação para o serviço licitado.

Pergunta 2:

Referente ao termo de referência, lote 1, item 1a,(pg 33) fala sobre a utilização de 5 ônibus no respectivo lote.

Nossa dúvida é a seguinte:

Ônibus tem até 46 lugares, e o estimado de alunos, período manhã e tarde, é de 154, otimizando a rota, qual a quantidade de veículos utilizada efetivamente pela rota/lote.

Resposta 2:

A quantidade de veículos é realmente a estabelecida na tabela de "Especificação dos Percursos", e considera a demanda de alunos de cada bairro para cada unidade escolar, assim como horários de aula que podem variar de acordo com o segmento de ensino (Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, EJA e Ensino Médio). Assim sendo, o total de viagens foi definido agrupando o total aproximado de alunos (54 no período manhã e 100 no período da tarde) nas características citadas.

Salto, 10 de janeiro de 2024.

Arthur Padovani Bizan
Pregoeiro

